



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 596/2012.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iaras para o exercício de 2013, e da outras providencias”.

PAULO SERGIO DE MORAES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Iaras, para o exercício financeiro de 2013, Estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$ 17.450.000,00 (Dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei Municipal.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES	17.440.000,00
Receita Tributaria	2.521.880,00
Receita Patrimonial	31.300,00
Transferências Correntes	16.900.820,00
Receitas Dedutoras p/ Formação FUNDEB	(2.189.000,00)
Outras Receitas Correntes	175.000,00
RECEITA DE CAPITAL	10.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.450.000,00

Parágrafo Único - Durante o exercício financeiro de 2013 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	778.800,00
04 - Administração	1.908.653,84
08 - Assistência Social	801.200,00
10 - Saúde	3.790.500,00
12 - Educação	7.361.586,16
13 - Cultura	253.000,00
15 - Urbanismo	1.695.060,00
20 - Agricultura	246.000,00
26 - Transporte	355.000,00
27 - Desporto e Lazer	56.000,00
28 - Encargos Especiais	30.000,00
99 - Reserva de Contingência	174.200,00
Total Geral	17.450.000,00

02 - POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

01.031 - Ação Legislativa	778.800,00
04.122 - Administração Geral	1.754.153,84
04.123 - Administração Financeira	57.500,00
04.124 - Controle Interno	97.000,00
08.241 - Assistência ao Idoso	27.300,00
08.243 - Assist. Criança e Adolesc.	245.300,00
08.244 - Assistência Comunitaria	528.600,00
10.301 - Atenção Básica	3.763.500,00
10.304 - Vigilância Sanitária	20.500,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	6.500,00
12.306 - Alimentação e Nutrição	520.920,00
12.361 - Ensino Fundamental	4.519.300,00
12.362 - Ensino Médio	157.500,00
12.364 - Ensino Superior	326.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

12.365 – Ensino Infantil	1.837.866,16
13.392 – Cultura	253.000,00
15.451 – Urbanismo	1.127.060,00
15.452 – Serviços Urbanos	568.000,00
20.606 – Extensão Rural	246.000,00
26.782 – Transporte Rodoviário	355.000,00
27.812 – Desporto Comunitário	56.000,00
28.843 – Serviço da Dívida Interna	30.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	174.200,00
Total Geral	17.450.000,00

03 – POR ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.04.00 – Contrato p/ Tempo Det. Pes. Civil	359.000,00
3.1.90.11.00 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.383.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.981.200,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. Pessoal Civil	64.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	86.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.386.520,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais	3.000,00
3.3.90.32.00 – Material Distribuição Gratuita	759.050,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	413.600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	4.178.943,84
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contr.	114.260,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	30.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	343.226,16
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente	171.500,00
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	174.200,00
TOTAL DA DESPESA	17.450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

04 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	16.761.073,84
Despesas de Capital	514,726,16
Reserva de Contingência	174.200,00
Total da Despesa	17.450.000,00

05 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Câmara Municipal	778.800,00
02 - Poder Executivo	16.671.200,00
Total	17.450.000,00

06 - POR UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

01.01 - Câmara Municipal	778.800,00
02.01 - Poder Executivo	515.000,00
02.02 - Secr. Mun. Adm. e Finanças	1.597.853,84
02.03 - Secr. Mun. Educ. Cult. Esp. e Turismo	7.670.586,16
02.04 - Secr. Mun. de Saúde	3.790.500,00
02.05 - Secr. Mun. de Obras e Serviços	2.050.060,00
02.06 - Secr. Mun. de Agric. e M. Ambiente	246.000,00
02.07 - Secr. Mun. de Assistência Social	801.200,00
Total	17.450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da Legislação em vigor;

II - Realizar Operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10 % (dez por cento), do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV - Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

V - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

VI - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º - Esta Lei Municipal entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2013.

Iaras, 21 de Novembro de 2012.

**PAULO SERGIO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
IARAS - SP